



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 22/2026**

[cultura@inocencia.ms.gov.br](mailto:cultura@inocencia.ms.gov.br)

**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requirante (Unidade/Setor/Departamento):

Gerencia de Cultura

Responsável pela demanda:

Janete de Lima Kraemer da Silva

Matrícula:

431/2025

E-mail institucional:

[cultura@inocencia.ms.gov.br](mailto:cultura@inocencia.ms.gov.br)

Telefone institucional:

(67) 99615-9387

**2. SECRETARIA DEMANANTE**

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Secretária(o):

Jonathan Fernandes de Freitas

E-mail institucional:

[cultura@inocencia.ms.gov.br](mailto:cultura@inocencia.ms.gov.br)

Telefone institucional:

(67) 99615-9387

**3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada na organização e realização de evento esportivo de grande porte, especificamente uma etapa do Campeonato Estadual Sul-mato-grossense de Motocross 2026, incluindo infraestrutura completa, segurança, suporte técnico e logística necessária para a conformidade com as normas das federações esportivas vigentes.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. Justificativa/Necessidade de Contratação:**

A presente contratação fundamenta-se, primordialmente, no dever do Estado e do Município em fomentar práticas esportivas formais e não formais, conforme preceitua o Art. 217 da Constituição Federal. Nesse sentido, a realização de uma etapa do Campeonato Estadual Sul-mato-grossense de Motocross 2026 em Inocência não se limita a um evento isolado; pelo contrário, configura-se como uma política pública de acesso ao esporte de alto rendimento. Será executado no dia do aniversário do município de inocência – MS em comemoração aos 67 anos do município. Dessa forma, oferece-se à população local a oportunidade de vivenciar uma modalidade que, comumente, restringe-se aos grandes centros urbanos, atuando ainda como um catalisador de interesse esportivo capaz de inspirar jovens e adolescentes à prática de atividades físicas. Além disso, é preciso considerar que a magnitude de um campeonato de nível estadual atrai um expressivo contingente de turistas, incluindo atletas, equipes técnicas, patrocinadores e imprensa especializada. Consequentemente, esse fluxo migratório temporário gera um efeito multiplicador na economia do município, impactando diretamente a taxa de ocupação da rede hoteleira e o volume de vendas no setor de gastronomia. Do mesmo modo, o comércio varejista e os serviços de apoio, como postos de combustíveis e oficinas, são amplamente beneficiados. Portanto, a contratação justifica-se como um investimento estratégico para a movimentação financeira local e para a projeção da imagem de Inocência no mapa turístico regional. Sob a ótica social, eventos de grande porte com entrada gratuita promovem a democratização do acesso ao lazer de qualidade.



Ao viabilizar um espetáculo de alto impacto visual e técnico, a Administração Pública rompe barreiras geográficas e socioeconômicas, proporcionando entretenimento para todas as faixas etárias. Vale ressaltar que o motocross possui um forte apelo familiar, servindo como ferramenta de coesão social e de ocupação positiva dos espaços públicos. Contudo, a natureza do evento — que envolve manobras de risco e grande concentração de público — exige uma infraestrutura rigorosa e conformidade absoluta com as normas das Federações Esportivas e órgãos de segurança. Nesse cenário, a contratação de uma empresa especializada torna-se imprescindível para garantir que toda a logística, desde a montagem da pista até o suporte médico de urgência, atenda aos padrões técnicos exigidos. Tal expertise é fundamental pois assegura a integridade física dos envolvidos, mitigando eventuais riscos jurídicos e operacionais. Por fim, a realização desta etapa oficial eleva o status institucional do Município perante o Governo do Estado, demonstrando alta capacidade organizacional. Paralelamente, a cobertura midiática inerente ao campeonato divulga as potencialidades da cidade, o que pode atrair novos investimentos privados e consolidar Inocência como um polo apto a sediar grandes eventos de nível nacional.

## 5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

### 5.1. Quantidades e Especificação Técnica:

( ) As descrições e quantidades seguem conforme descrição anexa.

(x) As descrições e quantidades seguem conforme tabela abaixo:

Item	Código	Especificações	Unicidade	quantidade
01	58501	Contratação de empresa para realização de uma etapa oficial do campeonato estadual sul mato-grossense de motocross 202.	Serviço	01

### 5.2 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

Item	Código	Especificações	Última Contratação	Quantidade Solicitada
01	58501	Contratação de empresa para realização de uma etapa oficial do campeonato estadual sul mato-grossense de motocross 202	00	01

**A JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO:** A solicitação de 01 (uma) unidade de serviço, destinada à organização e execução de uma etapa oficial do Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense de Motocross 2026, fundamenta-se, primordialmente, no caráter estratégico e inaugural deste evento para o Município de Inocência/MS. Em primeiro lugar, é imperativo destacar que esta será a primeira vez que a municipalidade integrará o circuito oficial da Federação de Motociclismo do Estado. Sob essa ótica, a contratação de uma única unidade justifica-se pela necessidade de concentrar todos os esforços logísticos e recursos públicos em uma entrega de excelência. Dessa forma, busca-se estabelecer um marco esportivo na região, garantindo que a infraestrutura montada atenda rigorosamente aos padrões de segurança exigidos pela federação, o que seria inviável de forma fracionada. Ademais, a realização desta etapa cumpre o preceito constitucional de incentivo às práticas esportivas. O motocross, por ser uma modalidade de alto apelo popular, funciona como um potente catalisador de integração social. Nesse sentido, o evento não apenas promove o entretenimento para a população local, mas também estabelece um rico intercâmbio cultural ao recepcionar competidores de diversas regiões do país. Do ponto de vista econômico, a justificativa para tal investimento é corroborada pela expectativa de um fluxo turístico massivo.



## 6. FONTE DE RECURSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2070 INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS

FONTE DE RECURSO	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	FICHA
1500	3.3.90.39.99	918

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

### 7.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A entrega, instalação, configuração dos equipamentos e o início da prestação dos serviços deverão ocorrer no prazo máximo de até 02h do início do evento. A retirada dos equipamentos, desmontagem das rampas e limpeza da área utilizada deverão ser concluídas em até 04h horas após o término oficial do evento. A empresa contratada é integralmente responsável pelo descarte adequado de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços, devendo entregar o local nas mesmas condições de limpeza e conservação em que o recebeu.

### 7.2. Vigência do contrato:

A vigência do contrato será de 03 seis meses, podendo ser prorrogada, por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

### 7.3. Local e Horário da Entrega/Execução:

Local: bairro jardim dos estados, SNº.

Data: 05 de abril de 2026.

Horário: Às 09:00 horas.

### 7.4. Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETPs:

Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer

Janete de Lima Kraemer da Silva

Assessora de Secretario

### 7.5. Contratação anterior para o objeto:

O objeto estudado foi adquirido através da modalidade INEXIGIBILIDADE. As informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo de levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

### 7.6. Informações auxiliares:

não se aplica

7.7. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? Se sim, anexar a relação atualizada da frota.

( ) Sim (X) Não

### 7.8. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

não se aplica

### 7.9. Fiscal Indicado para o Contrato:

Fica designado como fiscal do presente contrato o(a) Sr(a).

Titular: Janete de Lima Kraemer da Silva Matrícula nº 431/2025

Suplente: Eleneide Ferreira da Silva responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e verificação da correta execução dos serviços, nos termos da legislação vigente.

## 8. VALOR ESTIMADO

8.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.600,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos reais .)

## 9. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO



A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº 095/2022.

#### **ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Inocência-MS, conforme data da assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
JANETE DE LIMA KRAEMER DA SILVA  
Assessora de Secretário  
Port. 431/2025

#### **RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, nesta data recebo a Solicitação da Demanda, e

( x ) Autorizada a Contratação                      (    ) Não Autorizada a Contratação

Inocência-MS, conforme data da assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
Jonathan Fernandes de Freitas  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer  
Port. 855/2025